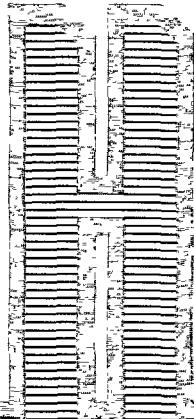




DIÁRIO



ANO XLI — Nº 003

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1986

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 4^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MARÇO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

Mensagens Presidenciais nºs 66 e 67/85-CN (nºs 344 e 493/84, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-leis nºs 2.163, de 19-9-84, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal e dá outras providências; e 2.176, de 29 de novembro de 1984, que altera o Decreto-lei nº 2.163, de 19-9-84, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal. **Aprovadas**, após parecer da comissão competente, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/85-CN. À promulgação.

Propostas de Emenda à Constituição nºs 89/85, que altera dispositivos do art. 151 da Constituição Federal; e 90/85, que fixa novos prazos para inelegibilidades. **Declaradas prejudicadas**. Ao Arquivo.

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 5^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MARÇO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Análise sobre os esclarecimentos prestados hoje, pelo Sr. Ministro da Fazenda, em sessão plenária da Câmara dos Deputados, relativos à reforma monetária e econômica efetuada pelo Governo.

DEPUTADO JOSÉ FOGACA — Considerações sobre o Programa de Estabilização Econômica do Governo.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Observações referentes ao pacote econômico decretado pelo Presidente José Sarney.

DEPUTADO JORGE CARONE — Críticas sobre ausência de Parlamentares na presente sessão. Defesa da apreciação, pelo Congresso Nacional, de projeto de lei de sua autoria, que concede o título de Presidente Honorário da República Federativa do Brasil ao ex-Presidente Tancredo Neves.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Adail Vettorazzo na presente sessão.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

Encerramento dos trabalhos, em virtude da falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 4^a Sessão Conjunta, em 5 de março de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Ita-

mar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Viana — PMDB.

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muzin — PMDB; Rita Furtado — PFL.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre
Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming —

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS**Via Superfície:**

Semestre Cz\$ 58,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lohão — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL; Ving Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiróz — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima —; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira —; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior —; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar —; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osvaldo Leitão — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernaldo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Arilton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roiz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Maurício Fruet — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darley Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 366 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 66 e 67, de 1985-CN (nºs 344 e 493/84, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-leis nºs 2.163, de 19 de setembro de 1984, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal e dá outras providências; e 2.176, de 29 de novembro de 1984, que altera

o Decreto-lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal — dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado para proferir o parecer.

O SR. NIVALDO MACHADO (Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, através de Mensagem nº 66, de 1985-CN (Mensagem nº 344, de 1-10-84, na origem), acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Senhor Ministro da Fazenda, o texto do Decreto-lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, que “dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal e dá outras providências”.

A citada exposição de motivos argumenta que as medidas adotadas pelo Decreto-lei visam a carrear recursos ao Tesouro Nacional, tendo em vista a atual situação com que se defronta o Erário.

Assim, o diploma legal dispensa multas, juros de mora com relação aos débitos para com a Fazenda Nacional, de natureza tributária, vencidos até 31 de dezembro de 1982, desde que pagos até 30 de novembro de 1984. Faculta, ainda, às Procuradorias da Fazenda Nacional, a expedição de avisos de cobrança de débitos inscritos como Dívida Ativa da União, relativos aos benefícios previstos no presente Decreto-lei. Determina, por outro lado, que “o disposto neste Decreto-lei não implicará em restituição de quantias pagas, nem em compensação de dívidas”.

Estabelece, ainda, o Diploma Legal, a possibilidade de o débito, inscrito como Dívida Ativa da União, ser pago em até três cotas, com a devida atualização monetária e demais acréscimos legais. Outra medida por ele adotada vem a ser o cancelamento dos débitos tributários cujo valor seja inferior a seu custo de administração e cobrança, arquivando-se os respectivos processos administrativos.

O Senhor Presidente da República submete, também, à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.176, de 29 de novembro de 1984, que altera o Decreto-lei supra-relatado, através da Mensagem nº 67, de 1985-CN (Mensagem nº 493, de 3-12-84, na origem).

Da exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Senhor Ministro da Fazenda, emerge que a providência seja tomada pelo Decreto-lei nº 2.163 objetivou “desobstruir as vias administrativas e judiciárias de milhares de processos; ao estimular o devedor a vir à repartição fiscal, para liquidar o seu débito voluntariamente, proporcionando, outrossim, a redução de custos administrativos”. Entretanto, argumentam que o prazo estabelecido pelo Decreto-lei anterior com vistas à anistia fiscal é exíguo para que os contribuintes em atraso regularizem seus débitos.

Desse modo, o presente Decreto-lei altera o prazo referido no caput do art. 1º do Decreto-lei nº 2.163, e estende os benefícios em tela a débitos de natureza não tributária.

Ambos os diplomas legais encontram amparo constitucional, pois obedecem ao mandamento do art. 55 da Lei Maior, uma vez que a matéria neles abordada é de interesse público relevante e não acarreta aumento de despesa. Além disso, trata-se de matéria tributária, uma das hipóteses previstas nos itens do mesmo preceito magnus. Somos, portanto, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 1986-CN**

Aprova os textos dos Decretos-leis nºs 2.163, de 19 de setembro de 1984, que “dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal e dá outras providências”, e 2.176, de 29 de novembro de 1984, que “altera o Decreto-lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal”.

tembro de 1984, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. São aprovados os textos dos Decretos-leis nºs 2.163, de 19 de setembro de 1984, que “dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal e dá outras providências”, e 2.176, de 29 de novembro de 1984, que “altera o Decreto-lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal”.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O parecer concluiu pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo, que aprova os textos dos Decretos-leis indicados.

Completada a instrução das matérias, passa-se a discussão, em Turno Único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1986, que aprova os textos do Decreto-lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, que dispõe sobre adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal e dá outras providências; e 2.176, de 29 de outubro de 1984, que altera o Decreto-lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, que dispõe sobre adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

**MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS
PREJUDICADAS**

(incluídas em Ordem do Dia nos termos do § 1º do art. 369 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum).

Proposta de Emenda à Constituição

nº 89/85

nº 90/85

1º Signatário

Deputado Gerson Peres

Deputado Milton Reis

Ementa

Altera dispositivos do art. 151 da Constituição Federal.

Fixa novos prazos para inelegibilidades.

A Presidência, com fundamentos na alínea “b” do art. 369 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara prejudicadas as Propostas de Emenda à Constituição nºs 89 e 90, de 1985, em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, e que deu origem à Emenda Constitucional nº 26.

As matérias serão definitivamente arquivadas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 20 minutos, neste Plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 30, de 1985-CN (4ª sessão); e 01, de 1986-CN (2ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

— (Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.

Ata da 5ª Sessão Conjunta, em 5 de março de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 19 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES.

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Jose Ignácio Ferreira — Amáral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amáral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PFL

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jó-nathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marélio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PFL

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faus-tino — PFL; Vingt Rosado — PDS

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pe-reira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiróz — PMDB; Tarcísio Burity — PTB

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vas-concelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Sérgio Murilo — PMDB

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB; Seixas Dória — PMDB

Bahia

Afrísio Vieira Lima —; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira —; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior —; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar —; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Wilson Haese — PMDB

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Doso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Rubem

Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiarradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulmi Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB

Paraná

Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno —

PFL; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Maurício Fruet — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 366 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Câmara dos Deputados viveu hoje à tarde um de seus dias mais expressivos, com a presença do Ministro Dilson Funaro expondo a todo o Plenário as razões e as providências que o Governo está tomando na luta contra a inflação. Pela primeira vez, Sr. Presidente, um Ministro de Estado é aplaudido de pé, não tanto pelas explicações que estava dando, mas pela sua sinceridade, pela simplicidade, pela maneira da sua exposição e, acima de tudo, pelo seu patriotismo ao afirmar que hoje nós somos um outro País, que hoje há um outro Brasil, uma outra mentalidade.

Hoje, caminhamos para a normalização e para levantar a moral desse povo que já não acreditava principalmente nas medidas do Governo.

Durante estes vinte anos, três coisas graves aconteceram no País: a incredibilidade, a insensibilidade e a impunidade. A incredibilidade está desaparecendo. Hoje, os jornais trazem estampado em suas primeiras páginas o proprietário do Maksoud Plaza, de São Paulo, sendo levado a uma delegacia para explicar a elevação dos seus preços. Então, não são só os pequenos, os bêbados e miseráveis são levados agora à cadeia, mas também aqueles que davam de ombros quando se lhes dava ordem de prisão ou quando eram chamados pelas autoridades para prestar esclarecimentos. A sensibilidade está aí. O povo está sensível e está tomando posição, organizando suas brigadas e se organizando para enfrentar as reações que

certamente virão por parte daqueles que os exploraram por muitos e muitos anos.

E a punibilidade? Esta também terá que vir. No instante em que tivermos punido um grande explorador como esses que roubaram a Previdência e o BNH, como esses donos de supermercados que remarcaram as mercadorias por dez ou quinze vezes, quando um desses for levado à cadeia, a Nação inteira começará a acreditar que realmente mudamos e que realmente é um outro Brasil. Para isso é necessário o respaldo do povo, que ele vá às ruas, como ocorreu durante as diretas, porque a vontade popular, o povo, quando quer, altera, modifica e transforma. É preciso — repito hoje o que falei ontem — um mutirão de consciência e que entendamos que é chegado o instante em que sentimos a responsabilidade de cada um perante a Pátria. Não basta falarmos Chega de palavras. É preciso ação. Devemos tomar realmente consciência de que o Brasil precisa mudar, mas, acima de tudo, é preciso patriotismo no coração dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGACA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação vive um dos seus momentos mais importantes. E vive, sem dúvida nenhuma, uma expectativa de grandes dias e de notáveis acontecimentos no campo político e econômico. Estávamos engolofados numa inflação sem limites, numa perspectiva de entredeveramento de diversas forças sociais na corrida inflacionária. O processo de realimentação da inflação corroia os setores produtivos da economia brasileira. O PMDB reclamava reformas profundas, mudanças drásticas, mas, acima de tudo, essas mudanças no campo econômico. É preciso que façamos essa reflexão e que tenhamos essa consciência hoje. As reformas estão aí.

O Programa de Estabilização Econômica cortou fundo no corpo da economia nacional. O que se verifica hoje nas ruas deste País é uma inesperada, mas absolutamente estimulante mobilização popular. O conflito que se estabelece não é mais entre o Estado e a Nação, e o povo descobre que a origem da crise da inflação, de todas as contradições — da miséria, da fome e do atraso — está, acima de tudo, na ganância de um sistema selvagem baseado na especulação de mercado, na especulação financeira, no verdadeiro cassino a serviço dos detentores do capital que foi instalado neste País.

O Governo, através de homens como João Manoel Cardoso de Mello, Luiz Gonzaga Beluzzo e o Ministro da Fazenda, inicia uma nova era na vida nacional. Eu diria que este é o quarto movimento de uma grande mobilização de massa que se iniciou neste País com a campanha das "diretas já".

O processo de transição democrática teve o seu primeiro movimento quando, no dia 12 de janeiro de 1984, o Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, iniciava o comício pelas "diretas já" na cidade de Curitiba, e exatamente no dia 13 o mesmo fazia perante milhares de pessoas no centro de Porto Alegre. O movimento pelas "diretas já" mobilizou 90% da população deste País. Frustradas as diretas, a mesma população que saía às ruas reivindicando o direito de escolher o Presidente da República, aglutinou-se em torno do nome do Presidente Tancredo Neves e ganhou as ruas. Novamente, as multidões passaram a ser personagens centrais da vida brasileira.

O terceiro movimento deste processo de transição democrática ocorreu no ano de 1985, quando a Nova República levou adiante e concretizou, efetivamente, as transformações no campo institucional. Reformas políticas profundas foram realizadas em 1985. Reformas políticas que abriram este País, que permitiram a liberdade de organização partidária, a liberdade de opinião e de expressão e permitiram a participação popular em eleições diretas nas capitais. A institucionalização da democracia foi o terceiro movimento.

Estamos, agora, vivendo o quarto movimento desse processo de mobilização popular. O quarto movimento dessa transição democrática que, sem dúvida alguma, é o povo nas ruas em defesa do Programa de Estabilização Econômica do Governo da Nova República.

Queremos dizer que temos a euforia fácil e barata daqueles que, superficialmente, aderem aos movimentos vitoriosos, e não temos o pessimismo irresponsável daque-

les que, mal saído, mal aplicado o programa, já estavam ocupando espaço no rádio e televisão para tentar esvaziar o projeto político do Governo democrático. Temos, isto sim, papel de cobrança dos avanços permanentes. Estamos numa coligação de forças diferenciadas, numa coligação de forças que têm divergências entre si, e manteremos o nosso papel de um partido que quer as reformas, as transformações. E acima de tudo, entendemos que, para complementar o Programa de Estabilização Econômica, a partir de agora o Governo deverá assumir dois compromissos que terão de sair da retórica: o tratamento soberano da dívida externa e a efetivação do plano de reforma agrária, compromissos que permitam maior produção e barateamento de alimentos. Este é o projeto das forças progressistas, das forças que querem mudanças, papel do qual não abrirão mão, em hipótese alguma.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o assunto de todos os Parlamentares deste Congresso é realmente o pacote econômico decretado pelo Presidente José Sarney no último dia 27 de fevereiro.

Somos obrigados a convir que, desse pacote, duas medidas são realmente importantes. A primeira, a que congela os preços; a segunda, a que privilegia o capital produtivo. No mais, parece-me que o Governo seguiu a receita do Fundo Monetário Internacional, sem, evidentemente, aceitar esse fato. No final do ano passado, o Governo aumentou os impostos e, consequentemente, a sua receita. Agora, determina o arrocho salarial, embora o Ministro Dilson Funaro tenha tentado, durante toda a tarde de hoje, convencer os brasileiros e esta Casa de que todos vão ganhar com o pacote econômico.

Eu, inclusive, Sr. Presidente, tomei a iniciativa de apresentar ao Sr. Ministro da Fazenda uma sugestão, que não sei se S. Ex^a vai ou não atender. De qualquer forma, faço oposição não apenas criticando, mas também propondo medidas que me parecem de justiça. É o caso do novo salário mínimo, e dos assalariados de um modo geral. Apresentamos ao Ministro Funaro sugestão no sentido de que os assalariados que percebem até cinco salários mínimos por mês devem ter a correção plena dos seus salários, desde a data do seu último aumento até o dia 27 de fevereiro. Então, todos os assalariados até cinco salários mínimos teriam, de fato, corrigidos os seus vencimentos de acordo com o INPC ou o IPCA, e os que ganhassem acima de cinco salários teriam uma parte do salário, o equivalente a cinco salários, também corrigida plenamente, e os que percebem acima desse valor seria corrigido nos moldes propostos pelo Governo. Acho que aí estariam fazendo justiça, porque a inflação, no período de 1º de novembro a 27 de fevereiro foi de cerca de 67,43%, e o novo salário mínimo, que era de seiscentos mil cruzeiros, passou para oitocentos cruzados. Na realidade, teve um reajuste de pouco menos de 33,4%. Se o Governo, Ministro Funaro, entender que esta solução é viável, acredito que ela poderia beneficiar pelo menos 100 milhões de brasileiros.

Não poderia deixar de examinar aqui o ângulo político da questão. Vejo com satisfação o novo reencontro dos situacionistas com o Governo. Como todos sabem, dias atrás eram evidentes as críticas feitas ao Governo pelos próprios governistas. O cidadão que era Ministro de Estado, mal deixava o Ministério e passava a criticar o Governo, como se não fosse também responsável por esse governo. Três Ministros fizeram isto: Fernando Lyra, Roberto Gusmão e até Olavo Setúbal, que declarou em São Paulo que não era responsável pela política econômica do Governo, que a culpa era do PMDB, e que caberia ao PMDB defender a política econômica do Governo. O Sr. Fernando Lyra foi mais longe nas suas críticas. Juntamente com o Líder do Governo no Congresso, Senador Fernando Henrique Cardoso, declarou, na casa deste último, que a Nova República não era o Governo do PMDB, mas sim do PDS. E agora? Como fica o Sr. Fernando Lyra? Como ficam aqueles que seguiram a mesma linha e que já voltavam a acenar para a opinião pública com a bandeira das diretas? É interessante como acontecem as coisas. É a estória do faz-de-conta. Faz-de-conta que somos Governo e que não o somos. Faz-de-conta que somos quando o Governo acerta; faz-de-conta

que não somos quando o Governo não atinge o índice de popularidade necessária para que os eventuais candidatos governistas possam reelegê-lo em 15 de novembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) (Fazendo soar os tímpanos.) — Peço a V. Ex^a concluir, porque já ultrapassou em um minuto o seu tempo, e há outros oradores inscritos.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Agradeço a gentileza de V. Ex^a. Mesmo podendo falar como Líder, depois, iremos, abrir mão desta prerrogativa para que possamos ouvir os oradores que ainda estão inscritos.

Diria apenas que estamos assistindo a uma luta-de-mel. A primeira luta-de-mel, quando Sarney assumiu o Governo em condições realmente excepcionais para a vida do País, num grande drama que comoveu a todos nós. Mas aquela luta-de-mel talvez não tenha sido aquela que as antigas oposições gostariam. Talvez a viagem não tenha sido muito tranquila. Era preciso uma segunda luta-de-mel. Esta estamos tendo agora ...

(O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a para concluir.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — ... já que aqueles homens que ontem ou na semana passada ainda criticavam veementemente o atual Governo passaram agora a defendê-lo. Até a Liderança dupla, que queriam criar do Líder da Câmara e do Líder do Governo, desapareceu, e agora todos tecem boas ao Governo Sarney e à Nova República.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a Casa, como sempre, continua repleta de Senadores e Deputados. Candidato a prefeito em Belo Horizonte, durante quatro meses não compareci a esta Casa, e meus subsídios foram cortados. Creio que não deve receber jeton quem não comparece aqui. Durante dois anos e meio vim a esta sessão noturna funerária em que havia somente uma luz. Em determinados dias quase tive de assumir a Presidência, porque apenas eu e outro Parlamentar aqui estávamos. Durante quatro ou cinco meses cortaram meus subsídios, e eu freqüentava assiduamente a Casa. Na minha opinião, devem ser cortados os subsídios daqueles que não comparecem. Temos agora um regime duro, e devemos ser os primeiros a dar exemplo.

Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação a V. Ex^a de acordo com o Regimento Comum — art. 140 — “quando sobre a mesma matéria houver projeto em ambas as Câmaras, terá prioridade, para a discussão e votação, o que primeiro chegar à revisão”.

Apresentei um projeto dando o título de Presidente Honorário da República Federativa do Brasil a Tancredo Neves, para que seu nome fosse incluído na galeria dos ex-Presidentes. Foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida foi para o Senado Federal, onde foi aprovado na comissão competente. No dia da votação, o Senador Amaral Peixoto pediu fosse retirado da pauta, pois havia apresentado matéria semel-

lhante. Acontece que o projeto que apresentei data do dia 23, o do ilustre Senador é do dia 25. Creio que as Comissões de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e o Senado Federal deveriam ter atentado para o fato de que, embora tratando-se de uma homenagem, o ilustre Senador declara, no seu projeto, que o Dr. Tancredo Neves é o trigésimo-terceiro Presidente da República a ser incluído naquela galeria. Tal declaração, data venuia, é inconstitucional, porque a lei não pode mudar o fato. Tancredo Neves não é o trigésimo-terceiro Presidente. É um fato. O nobre Senador Amaral Peixoto é um lutador, é um homem ativo que já prestou grandes serviços ao seu Estado e ao País.

Gostaria que a Presidência encontrasse uma solução para que os dois projetos fossem anexados, porque entendo que quando S. Ex^a o apresentou o fez com a intenção de homenagear Tancredo Neves. Entretanto, o projeto do Senador ainda está para ser publicado para depois vir a plenário, quando prejudicará o meu, que já esteve em votação no fim da legislatura passada e foi retirado a pedido de S. Ex^a.

Então, eu pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, que observasse o art. 140 do Regimento Comum, que citei. Meu projeto já estava em votação. A mim não interessa, absolutamente, aborrecer o ilustre Senador Amaral Peixoto, a quem admiro. Portanto, peço a V. Ex^a que estude uma forma para que dessa iniciativa participemos ambos: S. Ex^a e eu. Se houver condições de fazer isto, ficarei muito satisfeito. Não quero ser prejudicado em meu direito. Estou de acordo em que o Senador também participe desta homenagem.

Nobres colegas, nós estamos aqui assistindo a um pacto que encerra medidas que já foram propostas nesta Câmara dos Deputados, que ainda não foram por ela aprovadas; que estão aí nas Comissões; que não tiveram solução. Infelizmente, não se pode reclamar do fato de o Governo Federal elaborar decretos-leis, regulando matérias sobre as quais o Congresso Nacional não deliberou.

Sr. Presidente, quantos minutos ainda me faltam?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O tempo de V. Ex^a praticamente já terminou

O SR. JORGE CARONE — Então vou deixar para falar amanhã, quando realmente terei mais tempo, pois quero demonstrar aqui que oito projetos que apresentei já continham medidas semelhantes às que foram adotadas pelo Governo. Ouvi o Ministro Dilson Funaro dizer — se não me engano — que teria tudo a colaboração da Câmara. Mas eu gostaria, então, de amanhã, numa melhor oportunidade, falar sobre o assunto.

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a decidisse a respeito dessa ponderação que acabei de fazer, porque, na realidade, sou o autor da matéria, em primeiro lugar, vez que S. Ex^a a apresentou depois, no dia 25. Gostaria que S. Ex^a também participasse da homenagem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A solicitação de V. Ex^a será atendida.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a propósito da Liderança do PMDB, vou fazer uso da

palavra até em respeito a V. Ex^a e aos funcionários da Casa, ao fim de um dia tão movimentado como o de hoje.

O Deputado Adail Vettorazzo, como sempre se desdobrando no seu desejo de cumprir seu papel de oposicionista, fez com que o PMDB se manifestasse.

O nobre Deputado Adail Vettorazzo fez algumas críticas — ou algumas observações — ao pacote econômico do Governo, e apresentou sugestões. Temos a certeza de que o Ministro Dilson Funaro, que à frente do Ministério da Fazenda vem atuando democraticamente, irá ouvir S. Ex^a e é evidente que, se pertinentes, acatará as sugestões do nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O Deputado Adail Vettorazzo, com a verve que todos conhecemos, comparou a situação que hoje vivemos com a luta-de-mel vivida pelos partidos de governo em duas etapas: a primeira, na posse do Presidente Sarney; a segunda, no momento atual. É verdade, o nobre Deputado Adail Vettorazzo tem razão; só que quem viveu um verdadeira luta-de-mel, naquela época, não foram o PMDB e a Frente Liberal, mas a Nação brasileira, que se reencontrou com a democracia. A luta-de-mel foi vivida pelo povo brasileiro, que, após vinte anos de luta e sacrifício, conseguiu, depois de muito custo, reencontrar-se com a democracia brasileira.

Quanto à segunda luta-de-mel, o nobre Deputado se refere à que hoje vivemos. Também com muita alegria para o PMDB e para a Frente Liberal — a Aliança Democrática — vivemos uma nova luta-de-mel; só que dessa vez, nobre Deputado Adail Vettorazzo, vive também toda a Nação brasileira, vive o assalariado, vive também o comerciante de bons propósitos. Com exceção do especulador, todos vivem esta luta-de-mel que é o reencontro do Brasil com o rumo certo de sua economia. Luta-de-mel que contrasta com a situação que vive o partido do nobre Líder, o PDS. Esse não; esse, infelizmente para todos nós, encontra-se na UTI. A Nação brasileira viu a situação desse partido escancarada. Ficou patente, claro, cristalino para todos os brasileiros que essa situação, corrigida agora pela Frente Liberal, pelo PMDB — pela Aliança Democrática — não foi corrigida anteriormente por única e exclusivamente incompetência daqueles que dirigiam a Nação brasileira. É lamentável que enquanto a Nação brasileira se encontra em luta-de-mel, o pobre PDS, sem argumento, esteja na UTI. Que se recupere e se reencontre com o destino da Nação, são os votos do PMDB esta noite.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à leitura das seguintes Mensagens.

Nº 2, de 1986-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976 (nº 4.598/77, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho; e

Nº 3, de 1986-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1977 (nº 1.885/76, na Casa de origem), que exige a inscrição do CPF e do RG dos devedores, nos títulos de créditos que específica, e dá outras providências

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sendo evidente a impossibilidade de prosseguirmos os trabalhos da Casa, pois não há número legal para o seu funcionamento, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cz\$	58,00
Exemplar avulso	Cz\$	0,17

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cz\$	46,00
Exemplar avulso	Cz\$	0,17

As assinaturas são, exclusivamente, semestrais.

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 0,17